

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 171ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - CVM nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA.

Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 01.317.309/0001-72

Avenida Presidente Vargas, nº 3.860, Sala 1, São Sebastião, CEP 93265-542, Esteio - RS

no montante total de

R\$ 450.000.000,00

(quatrocentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRRBRACRA609

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRRBRACRA6P6

Registro dos CRA da 1ª Série na CVM: 26 em fevereiro de fevereiro de 2025 sob o n.º CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/037

Registro dos CRA da 2ª Série na CVM: 26 em fevereiro de fevereiro de 2025 sob o n.º CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/038

A presente emissão não contará com classificação de risco.

Nos termos do disposto no artigo 59, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, categoria S1, registrada na CVM sob o nº 477, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-78 ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores") e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: (i) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; (ii) **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; (iii) **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; (iv) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; (v) **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; (vi) **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; e (vii) **RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.287.735/0001-03 ("Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo), vêm a público, nesta data, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 2 (duas) séries ("CRA da 1ª Série" e "CRA da 2ª Série" respectivamente, e, em conjunto, "CRA"), sendo (i) 205.792 (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois) CRA da 1ª Série e (ii) 244.208 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oito), da 171ª (centésima septuagésima primeira) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), sendo (i) R\$ 205.792.000,00 (duzentos e cinco milhões e setecentos e noventa e dois mil reais) referente aos CRA da 1ª Série; e (ii) R\$ 244.208.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões e duzentos e oito mil reais) ("Valor Total da Emissão" e "Oferta", respectivamente).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das notas comerciais escriturais da 2ª (segunda) emissão da **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº 3.860, sala 1, São Sebastião, CEP 93265-542, inscrita no CNPJ sob o nº 01.317.309/0001-72 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE nº 43.203.273.767 ("Devedora" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente). As Notas Comerciais Escriturais representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60" e "Direitos Creditórios do Agronegócio", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 2 (duas) séries, da 171ª (centésima septuagésima primeira) Emissão, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Distribuidora de Produtos de Petróleo Charrua Ltda.” (“**Prospecto Definitivo**”).

Classificação dos CRA (ANBIMA): De acordo com as Regras e Procedimentos ANBIMA (conforme definido abaixo), os CRA são classificados como: **(a) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(b) Revolvência:** Não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) Atividade da Devedora:** Terceiro comprador, nos termos da alínea “c” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) Segmento:** logística, nos termos da alínea “c” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

1. A OFERTA

A Oferta consiste na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “Código de Ofertas Públicas”, das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” e “Regras e Procedimentos de Deveres Básicos”, todos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), atualmente em vigor (“**Código ANBIMA**”, “**Regras e Procedimentos ANBIMA**” e “**Regras e Procedimento de Deveres Básicos**”) bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação dos Participantes Especiais.

2. DATA DE INÍCIO DA OFERTA E DATAS PREVISTAS PARA OS EVENTOS POSTERIORES À DATA DE REGISTRO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu registro pela CVM, informando seus principais eventos a partir da concessão dos registros da Oferta pela CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)(3)}
1.	Requerimento de Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	20/01/2025
2.	Divulgação do Comunicado ao Mercado e Nova Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das Apresentações para Potenciais Investidores (Roadshow)	21/01/2025
3.	Início do Período de Reserva	28/01/2025
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura do Período de Desistência da Oferta Disponibilização da nova versão do Prospecto Preliminar e de nova versão da Lâmina	19/02/2025
5.	Início do Período de Desistência	19/02/2025
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	21/02/2025
7.	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	24/02/2025
8.	Encerramento do Período de Desistência	25/02/2025
9.	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Encerramento do Período de Desistência	25/02/2025
10.	Complemento do Requerimento de Registro Automático da Oferta e Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	26/02/2025
11.	Procedimento de Alocação Data de Liquidação Financeira dos CRA	27/02/2025
12.	Divulgação Máxima do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da divulgação do anúncio de início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta” do Prospecto Definitivo.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo, da “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 171ª (centésima septuagésima primeira) Emissão, em até 2 (duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Distribuidora de Produtos de Petróleo Charrua Ltda.”, conforme republicada (“**Lâmina da Oferta**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000

Website: <https://www.opecapital.com/> (neste *website*, no final da página, clicar em “Emissões”, buscar pela 171ª emissão de CRA e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso);

- **Coordenadores**

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo - SP

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e, a seguir, logo abaixo de “CRA Rede Sim – Oferta Pública da 171ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Distribuidora de Produtos de Petróleo Charrua Ltda.”, escolher o link específico de cada aviso, Lâmina ou Prospecto);

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: www.xpi.com.br/ (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e clicar em “Oferta Pública” e na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA Rede Sim - Oferta Pública da 171ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Distribuidora De Produtos De Petróleo Charrua Ltda.” e clicar no documento desejado);

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”. Na página do Sistema de Registro de Ofertas, localizar o campo de busca “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, no campo “Emissor” inserir “Opea Securitizadora S.A.”, bem como certificar-se que os campos “Período Criação Processo” e “Período Criação Registro” estão sem preenchimento, na sequência clicar em filtrar, e selecionar a presente Emissão pelo símbolo constante na coluna “Ações” da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado); e

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Anúncio de Início”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS NOTAS COMERCIAIS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025



COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

MATTOS FILHO

SANTOS
ADVOGADOS NETO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •